

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL TUNÁPOLIS</b> <b>CNPJ:</b> 03.063.493/0001-05 <b>Telefone:</b> (49) 3632-1300 <b>Endereço:</b> Rua da Matriz, 53 - Centro <b>CEP:</b> 89898-000 - Tunápolis	<b>Dispensa de licitação</b> <b>21/2024</b>
	<b>Número Processo:</b> 27/2024 <b>Data do Processo:</b> 11/11/2024

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA CANON G7010.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024**

Reuniram-se no dia 18/11/2024, as 10:21 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 14/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 27/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

**VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Não houve apresentação de propostas quando da publicação do aviso de dispensa eletrônico, conforme demonstrado nos documentos anexos, aproveitando-se o menor preço obtido na fase de orçamentos.

**Participante: INFOCELL INFORMATICA E CELULARES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta CANON GI-10 bk Preto (Black) bk. 170ml. Original -	2,000	UN		79,0000	158,00
	Tinta CANON GI-10 bk Preto (Black) bk. 170ml. Original					
2	Tinta CANON GI-10C (Ciano) C. 70 ml. Original - Tinta	2,000	UN		79,0000	158,00
	CANON GI-10C (Ciano) C. 70 ml. Original					
3	tinta CANON GI-10Y Amarelo. 70ml. Original. - tinta	2,000	UN		79,0000	158,00
	CANON GI-10Y Amarelo. 70ml. Original.					
4	Tinta CANON GI-10M Magenta 70ml. Original - Tinta	2,000	UN		79,0000	158,00
	CANON GI-10M Magenta 70ml. Original					
<b>Total do Participante:</b>						632,00
<b>Total Geral:</b>						632,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Tunápolis, 18/11/2024**

MONALISA SCHORR

AGENTE\_CONTRATAÇÃO

---